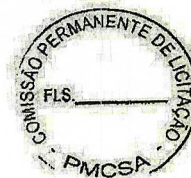




**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/PMCSA-SMI/2022**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CURSOS SOCIOPROFISSIONALIZANTES REFERENTE AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – TTS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A AQUATRO – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de cursos socioprofissionalizantes referente ao Trabalho Técnico Social - TTS, desenvolvendo ações de capacitação para 360 beneficiários atendidos pelo projeto de Urbanização de Assentamentos Precários na comunidade do Chiado Do Rato I - TC. N° 0222.637-78/2007 (2ª Etapa); Comunidade do Chiado do Rato II - TC N° 0301.543-23/2009; Loteamento Nova Era e Manoel Vigia - TC N° 0352.660-23/2011, no Distrito de Ponte Dos Carvalhos - Cabo De Santo Agostinho – PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao Processo Administrativo n° 272/2021, Processo Licitatório n° 135/PMCSA-SMI/2021, Pregão Eletrônico n° 085/PMCSA-SMI/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. Fernando José Irineu Martins**, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 4821157, CPF: 960.566.574-34, residente e domiciliado Av. Bernardo Vieira de Melo, 5388, Apt. 402, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54450-020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **AQUATRO- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.030.304/0001-90, com sede na rua Ihéus, 161, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.420-150, Fone (81) 9.9825-9977, e-mail: aquatro2015.org@gmail.com, representada por sua representante legal, a **Sra. Veronica Maria Ribeiro**, portadora da carteira de identidade n° 4.605.896 e do CPF: 795.888.914- 34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n° 065/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datada **14 de maio de 2024**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação de prazo contratual**.

Considerando que o Contrato n° 090/PMCSA-SMI/2022, foi supramencionado foi celebrado em 22 de setembro de 2022, por um período de 90 (noventa) dias, tendo sua vigência contada a partir da assinatura do referido instrumento, que se deu em 04 de novembro de 2022, ficando seu termo final para o dia 30 de maio de 2024, no valor inicial e atual de **R\$ 150.981,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e um reais)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Fernando José Irineu Martins, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com a justificativa, onde alega que as dificuldades enfrentadas na secretaria contribuíram para atraso das atividades, de modo que solicita a prorrogação do prazo contratual por mais 213 (duzentos e treze) dias, **ficando seu término para o dia 29 de dezembro de 2024.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº **065/2024**, datada de **14 de maio de 2024**, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**


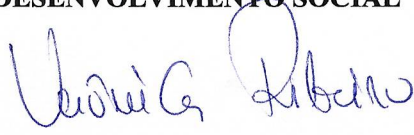


O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 213 (duzentos e treze) dias, **ficando seu término para o dia 29 de dezembro de 2024**, com base no inciso II e artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de maio de 2024.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura 	<b>CONTRATADA: AQUATRO- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> 
<b>TESTEMUNHA: MARIA ADRIANA AUGUSTO DIAS</b>  CPF: 830.152.48472	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF: 931.989.904-59

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/PMCSA -  
SMI/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 4º Termo Aditivo ao **Contrato 090/PMCSA-SMI/2022**, referente ao **Processo Administrativo nº 272/2021**, **Processo Licitatório nº 135/PMCSA-SMI/2021**, **Pregão Eletrônico nº 085/PMCSA-SMI/2021**, **Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 213 (duzentos e treze) dias, ficando seu término para o dia 29 de dezembro de 2024, com base no inciso II e artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Empresa: AQUATROAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.030.304/0001- 90, com sede na rua Ihéus, 161, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.420-150. Valor total: R\$ 150.981,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e um reais). Vigência: 90 (noventa) dias.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de maio de 2024.

**FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:68DE8D7D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2024. Edição 3721  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>